



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE ALTO SANTO SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO Nº 07.02-002/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.02-PMAS-SAUDE

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.02-PMAS-SAUDE

Às 11:00 AM do dia 02/10/2018, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo, Estado do Ceará e respectivos membros, designados pela Portaria nº 114/2018 de 01/08/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus anexos, realizar o julgamento das propostas e demais procedimentos da Tomada de Preços nº 2018.08.14.02-PMAS-SAUDE, referente ao Processo Administrativo nº 07.02-002/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde — UBS da Localidade de Castanhão, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Do julgamento das propostas restou o seguinte resultado:

REGISTRO DE PROPOSTAS

Licitante	Valor Proposta		
CONSTRUTORA EXITO LIMITADA, CNPJ nº	R\$ 154.812,42 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e		
03.147.269/0001-93	quarenta e dois centavos)		
DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº	R\$ 154.812,42 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e		
10.842.734/0001-71	quarenta e dois centavos)		

Constatado o empate, a Comissão procedeu aos critérios para desempate, conforme definido no edital, do qual restou o seguinte resultado:

RESULTADO DO JULGAMENTO

ltem	Especificações	Quant.	Und	Status	Observações
26352	OBRA DE REFORMA DA UBS DA LOCALIDADE DE CASTANHÃO	UNIDADE	1,00	Aceito	
	CLASSIFICAÇÃO				
Inscrição	Nome	Resultado	R\$ Unitário	R\$ Total	Observações
03.147.269/0001- 93	CONSTRUTORA EXITO LIMITADA	2º Colocado	154.812,42	154.812,42	
10.842,734/0001- 71	DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI	Vencedor	154.812,42	154.812,42	Vencedor do desempate

Em face de não se fazerem presentes todos os licitantes participantes, o resultado do julgamento das propostas será publicado na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Após o encerramento da habilitação, lavrou-se a presente Ata, conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:20 PM do dia 02/10/2018.

COMISSÃO

Wendell Jorge da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Francisco Wanderson de Oliveira Freitas Secretário Maria Solange Vieira Guerra Suplente

LICITANTES

CONSTRUTORA EXITO LIMITADA CNPJ 03.147.269/0001-93